



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6722 DE 09 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a retificação das informações do Departamento de Pessoal às fls. 19 do Processo Administrativo PMI nº 16.642/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 6664, de 26/01/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - **C O N C E D E R** à servidora **RICARDA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO PEIXOTO** – professor de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/303 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2023.**”*

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de março de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL